



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 1070/2023

DENOMINA "RUA CARLOS ALBERTO CASTILHO", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA VICENZO RIVETTI, PRÓXIMO AO Nº 100, AO LADO DO RESIDENCIAL VICENZO RIVETTI - CONDOMÍNIOS 1, 2 E 3 - BAIRRO CARANGOLA.

Art. 1º Fica denominada "Rua Carlos Alberto Castilho", o logradouro público com aproximadamente 80 metros de extensão, localizado na Rua Vicenzo Rivetti, próximo ao nº 100, ao lado do Residencial Vicenzo Rivetti - Condomínios 1, 2 e 3, bairro Carangola, Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas. A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando atendimento de urgência.

Ademais, a denominação de logradouro é fundamental para que o Poder Público possa realizar investimentos em pavimentação, iluminação e coleta de lixo, entre outros serviços.

Registre-se, por fim, que os documentos necessários para tal estão anexados ao processo físico.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023


FRED PROCÓPIO
 Vereador